



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 62/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de patrolamento e macadamização em toda a extensão da Rua Pedro Celeste Volpi, com especial atenção ao trecho final da via, que se encontra em condições mais precárias.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão das más condições de trafegabilidade da Rua Pedro Celeste Volpi, especialmente em seu trecho final, onde os moradores relatam maiores dificuldades de acesso e deslocamento. Segundo informado, em ocasião anterior os serviços de patrolamento teriam sido realizados apenas em parte da rua, permanecendo o restante sem a devida manutenção.

Diante disso, é necessária a execução de patrolamento e macadamização em toda a extensão da via, a fim de garantir melhores condições de circulação, segurança e acesso aos moradores que utilizam diariamente a referida rua.

Luiz Alves/SC, 13 de março de 2026.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>